

PORTARIA Nº 100 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Peixinhos;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Leonel de Moura, em toda sua extensão, no lado direito da via no sentido da Rua Iran para a Rua Antônio da Costa Azevedo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 05 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

